



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.632

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA**, para apurar as multas em anexo referentes aos veículos de placas **IPO3F24** e **IPO4D76**, lotados na secretaria de Agricultura.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal